

**PORTARIA Nº 035/2023 - CCAD/CADSS/SGP/SES/MT**

***Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.***

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 201, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do Servidor da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2022**, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 12-A do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

| PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS |                                  |      |          |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------|----------|
| Matrícula/ Vínculo                                                 | Nome                             | Ano  | Média    |
| 62960/3                                                            | Thelma Sueli Cervantes Rodrigues | 2022 | APROVADO |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de abril de 2023.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Secretário de Estado de Saúde

